



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI



CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000

PORTARIA Nº.234/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Exma. Sr^a. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no INC.III, do Art. 58 da LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 12, §2º- Anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução Nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução Nº 11.83/15-TCM/PA,

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo designado como: Agente Fiscalizador do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e Suas Secretarias na função de Fiscal:

Sr: **MAYARA PEREIRA MATOS**

Matricula: nº: 5.150

RG Nº 6593236 – PC/PA

CPF Nº 020.596.132 - 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de abril de 2022 até o término do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU
Assinado de forma digital
por LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204 BATISTA:43973949204
LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Ciente 28/04/2022

MAYARA PEREIRA MATOS